CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO 2023

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE SOCIAL

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ

Raul Clei Coccaro Siqueira
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Luiz Fernando Neto de Castro
DIRETOR-GERAL

José Acacio Ferreira Junior
DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE E GESTÃO

Matheus Klaus Portes Gruber
COORDENADOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

EQUIPE TÉCNICA
Alesandra Letícia Martins
Carolina Ferreira Falcão de Castro
Cristiano Rogério Pereira
Gabriele Yasmin Borges dos Santos
Luiz Henrique Stocco

AGENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA
Ricardo Humberto de Alencar Santos Silva

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ

1. INTRODUÇÃO 4

OBJETIVO DO PLANO 4
METODOLOGIA 4

2. COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL 5

ESTRUTURA 5
COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES 5
ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO) 5

3. BASE LEGAL 8

4. AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES 9

5. PLANO DE TRABALHO 14

6. DISPOSIÇÕES FINAIS 28

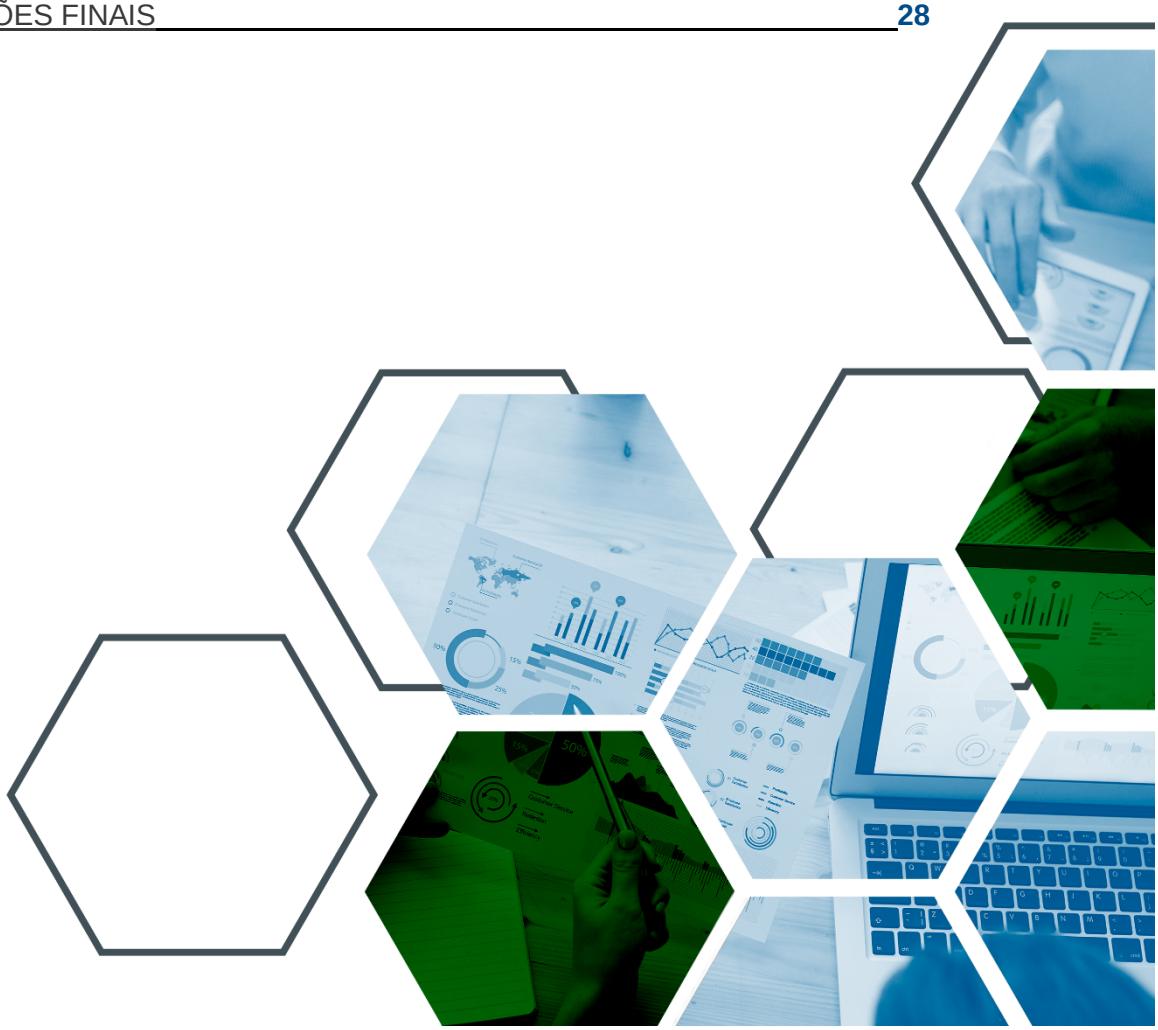

1.INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos e propósitos de um profissional, setor ou empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo.

Devido a todo o potencial dessa ferramenta de gestão, a Coordenadoria de Transparência e Controle Social elabora e publica seu plano de trabalho para que a sociedade, os servidores e os órgãos/entidades compreendam suas atividades e possam acompanhá-las.

OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho, em conformidade com as boas práticas internacionais, apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social da Controladoria-Geral do Estado, a fim de orientar os procedimentos e trabalhos dos seus integrantes, bem como dar transparência às ações a serem executadas.

METODOLOGIA

A metodologia empregada pela Controladoria-Geral do Estado para a elaboração dos Planos de Trabalho das suas áreas compreende as seguintes fases:

I. Levantamento das temáticas, considerando as experiências adquiridas na prática, os apontamentos de órgãos de controle, os anseios da sociedade civil e as legislações vigentes;
II. Definição das atividades, priorizando os temas envolvidos no Plano de Governo, no Plano Plurianual, no Plano de Integridade e Compliance, eixos ESG, rankings avaliativos executados pelo controle externo e controle social, e nas ações pendentes de planos de trabalho anteriores;
III. Elaboração do Plano de Trabalho;
IV. Validação com a alta administração do Plano de Trabalho;
V. Resolução de aprovação do Plano de Trabalho.

As premissas para definição das iniciativas são especificidade (claras e definidas), mensurabilidade (possível de quantificar e avaliar), relevância (relacionado com a missão institucional), factibilidade (realizável) e temporalidade (definição de prazo).

2. COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

ESTRUTURA

A Coordenadoria de Transparência e Controle Social (CTCS) está localizada no nível de execução programática da estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado, vinculada diretamente ao Diretor de Auditoria, Controle e Gestão, conforme organograma definido no Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019 e atualizado pelo Decreto Estadual nº 6.929/2021.

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A CTCS é composta pelo Coordenador, Assessores e Assistentes, que prestam suporte técnico e operacional nas tomadas de decisões do Diretor de Auditoria, Controle e Gestão, de modo a cumprir com suas atividades finalísticas. Dentre suas competências, pode-se destacar:

- A proposição e coordenação de ações que estimulem a participação dos cidadãos no controle social;
- A gestão do Portal da Transparência do Estado;
- O monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação - 12.527/2011;
- O acompanhamento de políticas de transparência e acesso a informações no âmbito do poder executivo;
- A realização de campanhas orientativas e ações educativas, visando fomentar o controle social e o acesso a informações como instrumento de controle.

ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)

A governança de uma organização requer estruturas capazes de promover a prestação de contas, implementação de ações, avaliação e assessoria.

Assim, cabe à Controladoria-Geral do Estado, em seu papel orientador no conceito amplo de governança, baseado no Modelo das Três Linhas do *The Institute of Internal Auditors*, apenas recomendar ao órgão/entidade detentor da informação.

Sendo assim o conceito do modelo de Três linhas descreve diretrizes eficazes no que diz respeito ao controle e gestão de riscos. Tal modelo, quando empregado em uma estrutura de governança é capaz de aumentar a eficácia dos sistemas.

Na primeira linha encontram-se os gerentes operacionais e seus executores. Esses responsáveis por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos cotidianos.

A segunda linha possui função de assessoramento, auxiliando a implementação e continuidades de práticas aplicadas pela primeira linha, além de identificar as mudanças, apoiando as políticas de gestão, tornando-se capazes de atender os preceitos legais.

A terceira linha de modo sistemático e eficiente, fornece avaliações das demais linhas para órgãos de governança, conselhos e comitês de auditoria, bem como para alta administração. Essa frente é de responsabilidade da auditoria interna, sendo que todas também estão sujeitas a auditoria externa.

Correlato a este modelo, o gestor e todos os setores que compõem o órgão/entidade encontram-se na primeira linha; os agentes do Núcleo de Integridade e Compliance, os quais são orientados pelas coordenadorias fins da CGE, na segunda linha; e como terceira linha a CGE, a partir da sua equipe de auditores, e por fim o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Ministério Público do Paraná, que realizam as avaliações externas.

A CTCS realiza avaliações do controle interno, através de seus Agentes de Transparência, por meio de conferências de suas publicações, de atos e documentos expedidos pelo Poder Executivo Estadual, especialmente aqueles que envolvam o uso de recurso público. Também são analisadas as publicações, de modo que sejam claras, simples e transparentes.

A eficiência e eficácia deste modelo reflete-se nos resultados obtidos pelo Estado do Paraná nos principais Rankings que avaliam a Transparência no Setor público.

Todas as atividades de atuação da CTCS são realizadas de forma integrada, sendo capitaneadas e gerenciadas pelo Coordenador, e executadas pela equipe da coordenadoria.

Ao longo do exercício, são feitos capacitações e monitoramento das atividades dos Agentes de Transparência, integrantes dos Núcleos de Integridade e Compliance Setoriais (NICS), e sempre que constatada uma necessidade de atuação em prol de alguma melhoria ou correção, ela é realizada inicialmente com contato direto com o Agente, e posteriormente, caso não resolvida a demanda, mediante o envio de ofício ao gestor. Em ações que envolvem diversos órgãos, são feitos ofícios circulares.

Os monitoramentos possuem regularidade conforme calendário específico, ou sempre que surgir uma inovação legislativa, ou implementação de alguma boa prática referente à transparência ativa.

Para melhorias a serem efetivadas na disponibilização de informações junto ao Portal da Transparência do Estado, a equipe utiliza o sistema Mantis, da Celepar. Assim, pela equipe técnica a demanda é analisada, sedimentada e posteriormente colocada em

produção, para posterior homologação e implementação. Isso se vale também para correções em eventuais falhas que surjam.

Essas melhorias derivam de análises da equipe da CTCS, bem como estudos e utilização de critérios estabelecidos em rankings de transparência realizados pelo controle social, além de demandas que são encaminhadas pelo controle externo.

Para o atendimento dos pedidos de acesso à informação, são realizadas capacitações dos Agentes em parceria com a Coordenadoria de Ouvidoria, que é a gestora do sistema SIGO.

Assim, tão logo os Agentes recebam os pedidos individualizados, eles atuam de maneira a garantir o acesso às informações pela população. Além das capacitações, são disponibilizados manuais para o correto atendimento das demandas, e encaminhados lembretes específicos com os principais pontos da atuação ao longo do ano, para que mesmo aqueles que recebam poucas demandas dessa natureza, estejam sempre atentos para agir quanto necessário.

Também são feitas análises do que é mais demandado pela sociedade, despertando maior interesse, de modo que possamos projetar essa melhoria na transparência ativa.

Ao final, os dados de informações disponibilizadas no Portal, bem como dos pedidos de acesso são consolidados em relatório de prestação de contas.

Quanto às ações de controle social, em especial o CGE Itinerante, são feitas as mesmas análises dos pedidos de acesso e também de ouvidoria, de forma a que possamos avaliar o serviço público prestado e também divulgar os canais de participação popular.

São feitos cronogramas pré-definidos para serviços essenciais ao longo do ano, bem como atuações extraordinárias conforme demandas da população, ou percepção de que algum serviço prestado não está à contento.

3. BASE LEGAL

O conjunto de atos normativos que norteiam as ações da CTCS estão segregadas em três grandes eixos: (i) legislação básica; (ii) legislação geral do Poder Executivo Estadual; e (iii) legislação específica da Controladoria-Geral do Estado.

Legislação Básica:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Constituição do Estado do Paraná
- Lei de Acesso à Informação
- Lei de Responsabilidade Fiscal

Legislação Geral do Poder Executivo Estadual:

- Lei Estadual nº 16.595/2010, que dispõe que atos que impliquem em despesas deverão ser publicados em portal da transparência.
- Decreto Estadual nº 10.285/2014, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 19.848/2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 19.857/2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Decreto Estadual nº 2.902/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.857/2019, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Lei Estadual nº 20.663/2021, que institui o mês Dezembro Transparente.

Legislação Específica:

- Lei Estadual nº 17.745/2013, que cria a Controladoria-Geral do Estado.
- Decreto Estadual nº 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.
- Decreto Estadual nº 6.929/2021, que altera e acrescenta os dispositivos que especifica ao Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE, anexo ao Decreto Estadual nº 2.741/2019.
- Resolução nº 55/2021 que dispõe sobre as diretrizes e competências dos NICS.

4. AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES

Para efeito de continuidade das atividades, preliminarmente, antes de adentrar no novo plano de trabalho, é necessário avaliar o cumprimento dos planos de trabalho anteriores, em específico do exercício de 2022, que foi aprovado pela Resolução CGE nº 25/2022, para que a depender do status das atividades, reprogramá-las para o novo planejamento.

ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
Relatório da Prestação de contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo	Concluído	Ao início de cada ano, a Coordenadoria de Controle Interno encaminha a formatação dos documentos da prestação de contas que deve ser feita para cada um dos órgãos e entidades avaliadas, bem como das ações das coordenadorias. Estes documentos foram entregues e estão consolidados no protocolo nº 19.804.149-1.
Relatório de Prestação de Contas da Coordenadoria de Transparência e Controle Social	Concluído	Ao início de cada ano, a Coordenadoria de Controle Interno encaminha a formatação dos documentos da prestação de contas que deve ser feita para cada um dos órgãos e entidades avaliadas, bem como das ações das coordenadorias. Estes documentos foram entregues e estão consolidados no protocolo nº 19.804.149-1.
Instrução Normativa do Plano de Trabalho dos Agentes de Transparência	**Concluído**	**Publicação da Instrução Normativa CGE nº 05/2022**
Monitoramento da transparência dos órgãos e entidades, com consequente envio de ofício para eventual necessidade de regularização	**Concluído**	**Ao longo do ano foram realizados monitoramentos periódicos nas informações disponibilizadas, através de envio de e-mails para regularização, prestação de contas entregue no início do ano à Coordenadoria de Controle Interno, bem como ofícios circulares CGE/DG nº 10/2022 e 11/2022. A última avaliação do ano subsidia a prestação de contas.**

Envio de materiais de apoio aos Agentes de Transparência sobre suas atividades e rotinas diárias	Concluído	Ao longo de todo o ano foram realizadas ações individualizadas, bem como coletivas divididas por órgãos com mesma natureza jurídica (administração direta, sociedades de economia mista, órgãos de regime especial, autarquias, empresas públicas, fundações e serviços sociais autônomos) para que pudesse haver troca de experiências entre os agentes, melhorando no desempenho de suas funções. Além disso, constantemente são feitos comunicados e envio de documentos através do grupo de Agentes em aplicativo de mensagens, envio de e-mail. O último deles, foi o envio da cartilha de acesso à informação, produzida no mês de dezembro.
Capacitação dos Agentes de Transparência	Concluído	Ao longo de todo o ano foram realizadas ações individualizadas, bem como coletivas divididas por órgãos com mesma natureza jurídica (administração direta, sociedades de economia mista, órgãos de regime especial, autarquias, empresas públicas, fundações e serviços sociais autônomos) para que pudesse haver troca de experiências entre os agentes, melhorando no desempenho de suas funções. O atendimento aos Agentes é realizado diariamente por telefone, e-mail ou troca de mensagens em aplicativo, de forma a garantir a boa prestação do serviço pelos servidores. Também pode-se incluir nesta capacitação os webinares realizados pela CGE, bem como o 3º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção que ocorreu no mês de dezembro de 2022, onde temas sensíveis e correlatos à matéria foram debatidos
Elaboração de informações e notas técnicas	Concluído	Foram elaboradas e apresentadas 35 notas técnicas das mais variadas temáticas. Essas notas referem-se a orientações aos Agentes no desempenho de suas atividades em temas sensíveis que possam impactar nas suas atividades, bem como para responder

		questionamentos vindos da sociedade ou de órgãos do controle externo
Gestão do Portal da Transparência do Estado	Concluído	Em relação ao ano de 2022, foram apresentadas à CELEPAR, gestora técnica da ferramenta, mais de 100 pedidos de correções e melhorias na plataforma. Dentre eles, destaca-se a criação do CGEOuv+, que traz informações sobre os atendimentos de ouvidoria e acesso à informação, publicação dos Jetons recebidos por servidores, bem como a publicação dos planos de trabalhos dos Agentes de Transparência, Ouvidoria, Controle Interno e Compliance. O PTE encerrou o ano com cerca de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) usuários. Foram mais de 6.900.000 (seis milhões e novecentas mil) páginas visitada – Dados extraídos através do Google Analytics.
Programa CGE ITINERANTE	Concluído	Foram visitados 54 locais de prestação de serviços, dentre eles, áreas de Saúde, Segurança, Educação, Transito e Transporte em 16 cidades, entrevistando aproximadamente 1900 pessoas. Os relatórios encontram-se publicados no site institucional da CGE.
Aumento de transparência nas obras públicas	Concluído	Através do Decreto Estadual nº 6.008/2020, foi instituído grupo de trabalho com servidores da CGE, CC e SEPL para mapear a base de dados do sistema G-Gov. ao longo do ano de 2021, foram realizadas ações para atualização das informações presentes no sistema. Ao longo do ano de 2022, o foco do trabalho se destinou à melhoria na apresentação de informações sobre Obras Públicas. Desta forma, a CTCS passou a integrar informalmente o grupo para auxiliar na melhoria das informações publicadas no sistema G-GOV, que serve de base de dados para a disponibilização de dados no PTE. Foram realizadas diversas reuniões com os responsáveis por

		obras e sistemas no Estado do Paraná (Paraná Edificações, Fundepar, SEAP, SEAB, SEJUF, SEFA, SEED, SESA, SESP, SEIL, SEDEST, SEDU, Paraná Cidade, Cohapar, DER, Comec, SANEPAR, COPEL e CELEPAR) de forma a buscar integração dos sistemas e melhoria nas informações disponibilizadas. Ao longo do processo, foram incluídos e capacitados novos servidores para alimentar a base de dados, de forma a tornar mais transparente a gestão de obras no executivo estadual. O protocolo que trata do referido assunto, é o 17.547.084-0, bem como foram enviados os protocolos nº 19.165.930-9(CGE), 19.166.017-0 (SEPL), 19.166.042-0 (CC), 19.166.062-0 (SGI) para conhecimento e providências.
Projeto do Novo Portal de Transparência	Concluído	Ao longo do ano foram realizadas ações com foco a projetar o novo PTE. Através de financiamento com o BNDES, a CGE modernizará toda a estrutura de controle, sendo que o desenvolvimento de nova plataforma é uma das iniciativas. Assim, foram analisadas as boas práticas instaladas em outros portais de transparência pelo Brasil, bem como possíveis melhorias com base em sites internacionais, realizadas reuniões com outras CGE's para entendimento de avanços conseguidos pelos colegas, reuniões com empresas de tecnologia para mapeamento de novas práticas adotadas pelo mercado, bem como reuniões com órgãos do executivo estadual para integrar ações nesta área. Ao final do ano, a equipe elaborou escopo inicial do projeto que passará para futura análise do Controlador-Geral do Estado para análise e providencias quanto ao seu prosseguimento. Ato futuro, será a finalização dos orçamentos e do termo de referência com o objetivo de licitar o projeto, através de apoio de

		empresa de consultoria em tecnologia da informação especializada, que integrará o projeto do BNDES.
Revisão do Decreto Estadual 10.285/2014	não iniciada	Tendo em vista o entendimento que o novo Decreto deve estar em consonância com o prazo de implementação do Novo Portal, a presente atividade não foi iniciada, ficando seu prazo estendido para após a definição final do protótipo do projeto, em 2024.
Dezembro Transparente	Concluído	A CTCS teve um palestrante na 2ª Semana da Transparência Fazendária, promovida pela SEFA, mediou painel no 3º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção, promovido pela CGE, e ainda mediou outro painel em WEBINAR com representantes da Transparência Internacional, no Dia Internacional de Combate a Corrupção. Neste mesmo dia, foi lançada a Cartilha da LAI, que se traz dicas e informações valiosas para auxiliar os cidadãos a realizarem seus pedidos de acesso à informação junto ao Poder Executivo Estadual, e está publicada no site institucional da CGE, bem como no PTE. Pontualmente foi realizada a Semana CGE ITINERANTE, onde servidores se deslocaram a órgãos de prestação de serviço estadual que possuem grande demanda nesta época do ano, para avaliar o serviço e divulgar os canais de participação popular, tendo sido realizadas ações simultâneas com duas equipes junto aos postos do Detran de Curitiba, Instituto de Identificação de Curitiba e na Farmácia do Estado da sede Curitiba. Foram 8 ações, com mais de 400 entrevistas realizadas. Além disso, foram realizadas postagens em rede social tratando da temática, além de notícias veiculadas junto a Agência Estadual de Notícias.

5. PLANO DE TRABALHO 2023

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social no exercício de 2023.

ATIVIDADE 1														
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E DA CTCS														
OBJETIVO	Relatório de prestação de contas dos órgãos, entidades e da coordenadoria, para integrar a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo.													
RELEVÂNCIA		Plano de Governo												
		Plano Plurianual												
		Plano de Integridade e Compliance												
		IA-CM												
	■	Ação de controle e auditoria												
		BNDES												
		TCE												
		ESG/ASG												
	■	Outros: Instrução Normativa 01 CCI/CGE												
PRAZO	2 meses		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
ETAPAS	Verificar a instrução normativa da CCI.		■											
	Consolidar os achados dos órgãos e enviar à CCI.		■	■										
	Consolidar as informações da CTCS e enviar a CCI.			■										
RECURSO	■	Pessoal												
		Financeiro												
		Outros:												
INDICADOR	Entrega das informações à Coordenadoria de Controle Interno (CCI)													

ATIVIDADE 2															
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CGE ITINERANTE															
OBJETIVO	Aquisição de veículo do tipo van/furgão para apoio e desenvolvimento das atividades do Programa CGE Itinerante														
RELEVÂNCIA		Plano de Governo													
		Plano Plurianual													
		Plano de Integridade e Compliance													
		IA-CM													
		Ação de controle e auditoria													
		BNDES – Ação 14 – CGE Itinerante													
		TCE													
		ESG/ASG: Governança													
		Outros:													
PRAZO	8 meses		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	
ETAPAS	Apresentar o Estudo Técnico Preliminar – ETP à comissão de Licitação após a finalização dos orçamentos.				■										
	Apresentar o Termo de Referência – TR para a comissão de licitação validar.				■	■									
	Abrir e acompanhar a Licitação.					■	■	■							
	Efetivar a contratação do veículo conforme determinado na licitação, e realizar as adequações necessárias.							■	■	■					
	Inaugurar o veículo com a utilização em ações do CGE Itinerante.										■	■			
RECURSO		Pessoal													
	■	Financeiro R$ 680.000,00													
		Outros:													
INDICADOR	Entrega do veículo com as adaptações necessárias														

ATIVIDADE 3														
MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA DOS ÓRGÃOS/ ENTIDADES														
OBJETIVO	Monitorar, através de checklist o cumprimento da legislação de transparência pelos órgãos/entidades do Poder Executivo.													
RELEVÂNCIA		Plano de Governo												
		Plano Plurianual												
		Plano de Integridade e Compliance												
		IA-CM												
	■	Ação de controle e auditoria												
		BNDES												
		TCE												
		ESG/ASG:												
	■	Outros: Competências da CTCS – art. 18 Regulamento CGE												
PRAZO	12 meses		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
ETAPAS	Criar checklist com itens a serem monitorados conforme legislação e boas práticas.		■			■	■			■	■			■
	Análisar e monitorar a transparência institucional dos órgãos e entidades.		■			■	■			■	■			■
	Enviar ofícios para eventual regularização em virtude da legislação pertinente.		■			■	■			■	■			■
RECURSO	■	Pessoal												
		Financeiro												
		Outros:												
INDICADOR	Envio dos ofícios aos órgãos e entidades													

ATIVIDADE 4														
CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE TRANSPARÊNCIA														
OBJETIVO	Realizar capacitação com os Agentes, sempre que houver a designação de um novo, alteração em alguma rotina de trabalho, ou percepção da necessidade de treinamento individualizado.													
RELEVÂNCIA			Plano de Governo											
			Plano Plurianual											
			Plano de Integridade e Compliance											
			IA-CM											
		■	Ação de controle e auditoria											
			BNDES											
			TCE											
		■	ESG/ASG: Governança											
			Outros:											
PRAZO	12 meses			**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
ETAPAS	Acompanhar as alterações dos Agentes designados, e capacitar os novos indicados.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Através do monitoramento da atividade 3, realizar treinamentos individualizados.				■			■				■			
	Realizar capacitação on-line ou presencial sempre que houver alguma novidade legislativa ou de monitoramento.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
RECURSO	■	Pessoal													
		Financeiro													
		Outros:													
INDICADOR	Realização das capacitações on-line ou presencial													

ATIVIDADE 5														
GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA														
OBJETIVO	Gerenciar o Portal da Transparência do Estado													
RELEVÂNCIA		Plano de Governo												
	■	Plano Plurianual – Programa 40 / Iniciativa 5004												
		Plano de Integridade e Compliance												
		IA-CM												
	■	Ação de controle e auditoria												
		BNDES												
	■	TCE: 3195/20, 2637/20, 593/21, SF's, APA's.												
		ESG/ASG:												
	■	Outros: Competências da CTCS – Art. 18 do Regulamento CGE												
PRAZO	12 meses		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
ETAPAS	Gerenciar o Portal da Transparência do Estado.		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Acompanhar as melhorias e correções da plataforma solicitadas à CELEPAR.		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Acompanhar o desempenho do Paraná junto à rankings de transparência.		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
RECURSO	■	Pessoal												
		Financeiro												
		Outros:												
INDICADOR	Homologação e implementação das melhorias solicitadas, bem como posição em rankings													

ATIVIDADE 6														
PROGRAMA CGE ITINERANTE														
OBJETIVO	Realizar pesquisas de satisfação com os cidadãos diretamente nos locais de prestação de serviços pelo estado, para avaliar a satisfação do usuário, bem como divulgar o Portal da Transparência do Estado e os canais de ouvidoria.													
RELEVÂNCIA			Plano de Governo											
		■	Plano Plurianual – Programa 40 / Iniciativa 5004											
			Plano de Integridade e Compliance											
			IA-CM											
		■	Ação de controle e auditoria											
			BNDES											
			TCE:											
		■	ESG/ASG: Governança/Social											
			Outros:											
PRAZO	12 meses			**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
ETAPAS	Captar informações com a ouvidoria e a alta gestão, com o objetivo de subsidiar avaliação e a necessidade de pesquisa em determinado local de prestação de serviço.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Mapear o serviço a ser avaliado e montar o questionário correspondente.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Montar o cronograma de visitas.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Realizar a atividade.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Apresentar o relatório com as atividades e o resultados da pesquisa aos gestores da CGE e do serviço avaliado.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Publicar o relatório apresentado.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
RECURSO	■	Pessoal												
	■	Financeir: Diárias + combustível												
	■	Outros: Veículo Oficial												
INDICADOR	Publicação dos relatórios apresentados													

ATIVIDADE 7															
MELHORIAS NOS RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS															
OBJETIVO	Ampliar as informações disponibilizadas nos relatórios estatísticos apresentados na consulta CGEOuv+.														
RELEVÂNCIA		Plano de Governo													
		Plano Plurianual													
		Plano de Integridade e Compliance													
		IA-CM													
	■	Ação de controle e auditoria													
		BNDES													
	■	TCE: Índice de Transparência Pública													
	■	ESG/ASG: Social													
	■	Outros: Rankings avaliativos													
PRAZO	9 meses		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	
ETAPAS	Analisar e mapear as informações existentes no sistema SIGO.				■	■	■	■	■	■					
	Solicitar à Coordenadoria de Ouvidoria a disponibilização de informações que sejam pertinentes conforme a analise realizada.									■					
	Caso necessário, solicitar a adequação do sistema SIGO para que seja possível a implementação da melhoria nos relatórios.									■					
	Implementar a melhoria solicitada.									■	■	■	■		
RECURSO	■	Pessoal													
		Financeiro													
		Outros:													
INDICADOR	Implementação das melhorias junto a consulta CGEOuv+														

ATIVIDADE 8																
CRIAÇÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO DA COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL E DOS AGENTES DE TRANSPARÊNCIA																
OBJETIVO	Criar fluxos de trabalho para consolidar as práticas e rotinas diárias de atividades da Coordenadoria de Transparência e Controle Social e dos Agentes designados															
RELEVÂNCIA		Plano de Governo														
		Plano Plurianual														
		Plano de Integridade e Compliance														
		IA-CM														
	■	Ação de controle e auditoria														
	■	BNDES- Ação 1 – Sistema E-CGE Controladoria Virtual														
	■	TCE: Acórdão 2637/20														
	■	ESG/ASG: Governança														
		Outros:														
PRAZO	5 meses		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
ETAPAS	Analisar e mapear os fluxos de trabalho da Coordenadoria.				■	■										
	Analisar e mapear os fluxos de trabalho dos Agentes de Transparência.					■	■									
	Definir e desenhar os fluxos de trabalho realizados pelos Agentes e pela Coordenadoria.						■	■								
	Apresentar ato normativo dando publicidade dos fluxos.							■	■							
	Enviar ato normativo aos Agentes e publicação dos fluxos de trabalho definidos.								■							
RECURSO	■	Pessoal														
		Financeiro														
		Outros:														
INDICADOR	Publicação dos fluxos de trabalho															

ATIVIDADE 9														
MANUAIS PARA OS AGENTES DE TRANSPARÊNCIA														
OBJETIVO	Elaborar manuais para apoio aos Agentes de Transparência nas suas rotinas diárias de trabalho													
RELEVÂNCIA		Plano de Governo												
		Plano Plurianual												
		Plano de Integridade e Compliance												
		IA-CM												
	■	Ação de controle e auditoria												
		BNDES												
		TCE												
	■	ESG/ASG: Governança/Ambiental												
		Outros:												
PRAZO	5 meses		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
ETAPAS	Com base nos fluxos de trabalho e na legislação aplicável, elaborar manual/cartilha para os Agentes usarem de apoio em suas atividades.								■					
	Enviar ao Nucleo de Comunicação Social para diagramação.								■	■	■	■		
	Enviar aos Agentes de maneira digital.												■	
	Publicar o manual no Portal da Transparência.												■	
RECURSO	■	Pessoal												
		Financeiro												
		Outros:												
INDICADOR	Publicação do Manual no Portal da Transparência													

ATIVIDADE 10														
TRANSPARÊNCIA AMBIENTAL														
OBJETIVO	Melhorar a transparência em material ambiental													
RELEVÂNCIA		Plano de Governo												
		Plano Plurianual												
		Plano de Integridade e Compliance												
		IA-CM												
	■	Ação de controle e auditoria												
		BNDES												
		TCE												
	■	ESG/ASG: Governança/Ambiental												
		Outros:												
PRAZO	4 meses		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	D
ETAPAS	Analisar a legislação e boas práticas aplicáveis na área ambiental, verificando possíveis melhorias na transparência dessa temática, produzindo um relatório.								■	■				
	Oficiar os órgãos e entidades ambientais do Estado com o relatório, para que providenciem melhorias na transparência ambiental de suas unidades, através do Agente de Transoarência.									■	■			
	Monitorar o cumprimento do determinado no ofício.											■		
RECURSO	■	Pessoal												
		Financeiro												
		Outros:												
INDICADOR	Publicação do solicitado, ou justificativa por parte do órgão da não possibilidade de atendimento.													

ATIVIDADE 11															
TRANSPARÊNCIA JUNTO AOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS															
OBJETIVO	Melhorar a transparência nos atos dos conselhos de políticas públicas														
RELEVÂNCIA		Plano de Governo													
		Plano Plurianual													
		Plano de Integridade e Compliance													
		IA-CM													
	■	Ação de controle e auditoria													
		BNDES													
		TCE													
	■	ESG/ASG: Governança/Ambiental													
		Outros:													
PRAZO	7 meses		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	
ETAPAS	Mapear os conselhos existentes.							■							
	Analisar a publicidade e transparência existentes nos conselhos.							■	■						
	Elaborar relatório com possibilidades de melhorias na transparência dos atos dos conselhos, como composição, atas, nomeações, resultados de ações e despesas.								■	■	■				
	Encaminhar a solicitação para os órgãos correpodendetes, aos conselhos bem como ao Agente de Transparência vinculado.										■				
	Monitorar o cumprimento do determinado.											■	■	■	
RECURSO	■	Pessoal													
		Financeiro													
		Outros:													
INDICADOR	Publicação do solicitado, ou justificativa por parte do conselho/órgão da não possibilidade de atendimento.														

ATIVIDADE 12														
PROJETO DO NOVO PTE														
OBJETIVO	Construir uma nova ferramenta para substituir o Portal da Transparência atual													
RELEVÂNCIA		Plano de Governo												
	■	Plano Plurianual – Programa 40 / Iniciativa 5019												
		Plano de Integridade e Compliance												
		IA-CM												
	■	Ação de controle e auditoria												
	■	BNDES – Ação 4 – Novo Portal da Transparência												
	■	TCE: Diversos acórdãos / ITP												
	■	ESG/ASG: Governança / Social												
	■	Outros: Rankings avaliativos – TI, EBT, ITP, Atricon												
PRAZO	12 meses		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
ETAPAS	Dar seguimento ao planejamento estabelecido no cronograma apresentado e aprovado junto ao BNDES, realizando adequações que se fizerem necessárias.		■											
	Estudo Técnico Preliminar – ETP.			■	■									
	Termo de Referência – TR e projeto básico.				■	■								
	Licitação e acompanhamento.						■	■	■					
	Contratação e início dos trabalhos com a empresa, buscando a efetivação do protótipo funcional para homologação.								■	■	■	■	■	■
RECURSO	■	Pessoal												
	■	Financeiro R$ 5.500.000,00												
		Outros:												
INDICADOR	Seguimento do cronograma estabelecido com o BNDES													

ATIVIDADE 13																
TRANSPARÊNCIA NA FILA DO SUS																
OBJETIVO	Dar cumprimento à Lei nº 21.242/2022 que determina ao Poder Executivo, ações para garantir a transparência na fila de cidadãos que aguardam procedimentos médicos pelo SUS.															
RELEVÂNCIA		Plano de Governo														
		Plano Plurianual														
		Plano de Integridade e Compliance														
		IA-CM														
	■	Ação de controle e auditoria														
		BNDES														
		TCE														
	■	ESG/ASG: Governança/Social														
	■	Outros: Rankings avaliativos – TI, EBT, ITP														
PRAZO	11 meses		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**		
ETAPAS	Fazer contato com a SESA para entendimento das necessidades para adequação da Lei.			■												
	Definir escopo das melhorias necessárias no PTE para implementação.				■	■										
	Abrir o Mantis junto à CELEPAR, solicitando a adequação conforme especificação.					■										
	Homologar a demanda em conjunto com a SESA.						■	■	■	■						
	Implementar a melhoria solicitada no PTE.										■	■	■	■		
RECURSO	■	Pessoal														
		Financeiro														
		Outros:														
INDICADOR	Implementação da melhoria solicitada															

ATIVIDADE 14														
TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE COMPRAS PÚBLICAS														
OBJETIVO	Melhorar a transparência nos processos de compras púbicas, com disponibilização da íntegra dos procedimentos													
RELEVÂNCIA		Plano de Governo												
		Plano Plurianual												
		Plano de Integridade e Compliance												
		IA-CM												
	■	Ação de controle e auditoria												
		BNDES												
	■	TCE: SF nº 90/2022												
	■	ESG/ASG: Governança/Social												
		Outros:												
PRAZO	12 meses		**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
ETAPAS	Monitorar, junto à SEAP, as melhorias buscadas na integração do Sistema GMS com sistema E-Protocolo.		■	■	■	■	■	■	■					
	Acompanhar o desenvolvimento das alterações no sistemas, conforme a integração com o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.							■	■	■	■	■	■	■
	Acompanhar a implementação da melhoria no PTE juntamente com a SEAP.										■	■	■	■
RECURSO	■	Pessoal												
		Financeiro												
		Outros:												
INDICADOR	Implementação da melhoria junto ao PTE													

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho prevê ganhos de eficiência e governança relevantes para o desempenho das atividades do setor, além de estar diretamente alinhado com os planejamentos estratégicos de curto, médio e longo prazo do Governo do Estado do Paraná e da Controladoria-Geral do Estado, bem como com o conjunto de atos normativos inerentes às competências específicas da Coordenadoria de Transparência e Controle Social da Controladoria-Geral do Estado.

Por fim, cabe destacar que as atividades descritas neste planejamento serão prioritariamente trabalhadas ao longo do ano, em paralelo com as atividades de rotina da Coordenadoria, e podem sofrer alterações tanto nas suas etapas quanto nos períodos a serem executados, tendo em vista novas demandas que surjam no decorrer do ano, bem como atualizações e edições de atos normativos.